



Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Núcleo de Contratação de Serviços

DESPACHO

Nº do Processo: 147.00033197/2024-66

Interessado: Departamento de Tecnologia da Informação

Assunto: Contratação de Nuvem Pública com a Prodesp

Senhor(a) Superintendente

Estando os autos do Processo 147.00033197/2024-66 instruídos em conformidade com a legislação vigente e cumpridos os apontamentos do Parecer CJ/IAMSPE nº 358/2023, de 03/12/2023, bem como atendidos os requisitos da razoabilidade dos preços ofertados, **DECLARO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com amparo legal no artigo 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c com artigo 4º e artigo 7º do Decreto estadual nº 68.304/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO EM NUVEM PÚBLICA COM SUPORTE TÉCNICO PARA MOVING DE DADOS DOS DATA CENTERS (IAMSPE E PRODESP) PARA A NUVEM PÚBLICA**, conforme valores descritos abaixo:

DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇO	Unidade de medida	QUANTIDADE PREVISTA		VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE DE MESES	VALOR PREVISTO		
		MÊS	TOTAL			ÚNICO	MENSAL	TOTAL
5.1. Serviços de Processamento em Nuvem Pública								
5.1.1. Consumo de serviços em Nuvem Pública	USN/MÊS	1.300	15600	R\$ 534,87	12	R\$ -	R\$ 695.331,00	R\$ 8.343.972,00
5.1.2. Gestão de consumo em Nuvem pública	POR MÊS	1	12	R\$ 1.786,72	12	R\$ -	R\$ 1.786,72	R\$ 21.440,64
						R\$ -	R\$ 699.774,20	R\$ 8.397.290,40

Perfaz a despesa o valor mensal de R\$ 699.774,20 (seiscentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) conforme reserva de recursos totalizando para o período de **12 (doze) meses** o valor de R\$ 8.397.290,40 (oito milhões, trezentos e noventa e sete mil duzentos e noventa reais e quarenta centavos) e a contratação dar-se-á junto a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, CNPJ **62.577.929/0001-35**, a partir da data da assinatura do Termo de Contrato.

À consideração de V.Sª. para ratificação deste ato.

PAULO SERGIO PEDRÃO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Pedrao, Diretor Técnico III**, em 05/12/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048711632** e o código CRC **1E3351CB**.